

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 828/2020 - DISPENSA JUSTIFICATIVA Nº 785/2020

1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES QUE INTEGREM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE TENHAM SIDO CRIADAS PARA ESSES FINS ESPECÍFICOS (ART. 24, INCISO VIII) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS.

2 – justificativa: o processo se justifica pois são serviços prestados por órgãos ou entidades que integrem a administração pública e que foram criadas para esses fins específicos (Art. 24, inciso VIII).

3 – Dos fornecedores e razão da escolha:

3.1 – Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5703-70. Endereço: AV. São João, nº 1255, Bairro Centro, São João do Polêsine/RS, CEP 97.230-000.

3.2 – Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Endereço: ST Bancario Sul, Quadra 04, nº 34, Bairro Asa Aul, Brasília/DF, CEP 70.092-900..

3.3 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 92.702.067/0001-96. Endereço: Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-040.

3.4 - A escolha do fornecedor, bem como o preço, decorre de pesquisa de preços de mercado.

4 – Do valor e do pagamento: O valor estimado a ser pago pela prestação de serviços por órgãos ou entidades que integrem a administração pública e que tenham sido criadas para esses fins específicos será de R\$ 21.980,05 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos) sendo esse valor desmembrado em três empresas:

1º empresa: Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5703-70, valor anual estimado é de R\$ 12.947,43 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

2º empresa: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, valor anual estimado é de R\$ 1.451,60 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

3º empresa: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 92.702.067/0001-96, valor anual estimado é de R\$ 7.581,02 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos).

5 – Fundamentação Legal: Art. 24, VIII, da Lei Federal 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 04 de Agosto de 2020.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta

Jair Alberto Felice Junior

6 – Do Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

São João do Polêsine, RS, 04/08/2020

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04/08/2020